



PORTARIA GP Nº 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 131/2004 considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de compensar a servidora pelos serviços públicos prestados, com ótimo desempenho e dedicação;

CONSIDERANDO que a servidora não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário; e

CONSIDERANDO a notória experiência profissional da servidora, bem como a sua capacitação,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. GIRLENE MARIA DA CONCEICÃO, portadora da cédula de identidade RG [REDACTED] DS/PE, inscrita no CPF sob o nº ([REDACTED]), ocupante do Cargo de Supervisor Escolar do Município de Jaqueira - PE, símbolo CC-02, nomeada através da Portaria Municipal nº 052/2022, a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.

*[Assinatura]*  
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

